

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 065/2024, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede diária ao Vereador JOSÉ VICENTE DE MORAIS

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017, 622/2023 e 638/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador JOSÉ VICENTE DE MORAIS, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com viagem para a cidade do Natal a ser realizada no dia 06/12/2024, para participar de reunião com o Senador Styvenson Valentim, com vistas a tratar sobre demandas voltadas para o município de Santana do Seridó, notadamente para a destinação de recursos através de emenda parlamentar para atender obras estruturantes do município., nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 6 de dezembro de 2024

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 00160553

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/12/2024. EDIÇÃO 2045. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>